CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 173
DATA: 04/11/2020
HORA: 15:22

PROJETO DE LEI Nº 146 / 2020

Dá denominação a logradouro público no Bairro São Joaquim, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam denominados, os seguintes logradouros públicos no Bairro São Joaquim:

I – Rua Floresta – logradouro com início na Quadra D-16/E-31 e término na Quadra E-01/A-01.

II – Rua Margarida – logradouro com início na Quadra B-01/C-01 e término na Quadra B-12/C-12.

III – Rua da Educação –logradouro com início na Quadra D-17/C-11 e término na Quadra D-01/A-08.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de novembro de 2020.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador - SD

JUSTIFICATIVA: O projeto visa corrigir os logradouros e em especial as Leis nºs: 2514/2001 e 5.663/2018, pois atualmente existe divergência no cadastro do município e cartório imobiliário.


RUA PETRONELA GUILHERME
RUA FLORESTA
RUA DA EDUCAÇÃO
RUA MARGARIDA
RUA DA FAZENDA
Rua Floresta
Rua Margarida
Rua da Educação